Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 - 15:26:10 | Ano XIV - Edição Nº 5823

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Resolução **Págs. 02 a 05**

Outros **Págs. 06 a 45**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`5b04e56d572e291b2f31db2acbd0ff89364b077247f3b8e62df30a4456c2e673`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2026 – CMDCA, PARA INCLUSÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMDCA/PENEDO, SEM PREJUÍZO DOS TERMOS JÁ PUBLICADOS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), pela Lei Municipal de criação do FIA e pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/PENEDO, e:

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/PENEDO selecionou propostas de Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

CONSIDERANDO que o Resultado do certame foi homologado em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento foram devidamente assinados entre o Município de Penedo/AL, por intermédio do CMDCA/FIA, e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas, em 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 07/2026 – CMDCA, publicada em 23 de outubro de 2026, dispôs sobre a publicação dos Termos de Fomento e autorizou a liberação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação e complementação da Resolução nº 07/2026 – CMDCA para inclusão do Termo de Fomento nº 005/2026, celebrado com a ONG Dom Constantino Lurees – Projeto Renascer, haja vista sua omissão no ato

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

original, bem como para publicar os Planos de Trabalho que integram os Termos de Fomento, conforme determina a Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência ativa e o cumprimento dos princípios da publicidade e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e complementar a Resolução nº 07/2026 – CMDCA para incluir o **Termo de Fomento nº 005/2026**, celebrado com a **ONG DOM CONSTANTINO LUREES – PROJETO RENASCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.257/0001-42, tendo como objeto o projeto **"Renascer: Fortalecimento Familiar e Proteção Social de Crianças e Adolescentes"**, no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 2º Publicar os Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil selecionadas e contempladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/PENEDO, conforme relação abaixo, sem prejuízo dos termos já publicados na Resolução nº 07/2026:

I – Centro Juvenil Maria Auxiliadora (CNPJ: 18.101.285/0001-12)

- **Projeto:** "Esporte e Cultura: Transformando Vidas no Centro Juvenil Maria Auxiliadora"
- **Objeto:** Oferta de oficinas de Taekwondo e Dança no contraturno escolar para 180 crianças e adolescentes.
- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – Associação Pestalozzi de Penedo (CNPJ: 58.000.466/0001-77)

- **Projeto:** "Projeto Conexão Azul"
- **Objeto:** Promoção de inclusão educacional, fortalecimento familiar e prevenção à violência para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III – Sport Club Penedense (CNPJ: 00.631.670/0001-06)

- **Projeto:** "Futebol de Cor: Formação Antirracista na Base do Penedense"
- **Objeto:** Promoção da equidade racial e combate ao racismo entre atletas das categorias de base, por meio de oficinas de letramento racial e criação de protocolo de resposta à injúria racial.
- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IV – Associação Cultural Juventude Fênix (CNPJ: 25.147.746/0001-53)

- **Projeto:** "Oficinas Culturais"
- **Objeto:** Desenvolvimento de oficinas de música (percussão e flauta) e dança para crianças e adolescentes, visando a diminuição da exposição a situações de risco social.
- **Valor:** R$ 14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

V – ONG Dom Constantino Lurees – Projeto Renascer (CNPJ: 11.619.257/0001-42)

- **Projeto:** "Renascer: Fortalecimento Familiar e Proteção Social de Crianças e Adolescentes"
- **Objeto:** Atividades complementares, acompanhamento social e fortalecimento familiar por meio de oficinas educativas e socioemocionais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VI – Grupo de Capoeira Mandingueiro de Penedo (CNPJ: 09.445.334/0001-43)

- **Projeto:** "Capoeira para o Futuro: Fortalecimento de Vínculos e Prevenção da Violência"
- **Objeto:** Oficinas de capoeira e musicalidade para crianças e adolescentes, promovendo a integração social e a prevenção da violência.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII – Sociedade Musical Penedense (CNPJ: 00.617.728/0001-67)

- **Projeto:** "Pequenos Talentos Penedenses – Musicalização Infantil para Iniciantes"
- **Objeto:** Iniciação musical e instrumental (clarinete) para crianças e adolescentes, visando a formação de novos instrumentistas e a preservação da tradição musical local.
- **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Os Planos de Trabalho completos, na íntegra, encontram-se anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta pública na sede do CMDCA e no site oficial da Prefeitura Municipal de Penedo.

Art. 4º Ficam ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as disposições da Resolução nº 07/2026 – CMDCA, incluindo a autorização para liberação dos recursos financeiros e as condições de prestação de contas, não havendo revogação de quaisquer termos anteriormente publicados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Rafael Vieira

Rodrigo Rafael Vieira
Presidente do CMDCA – Penedo/AL

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

ANEXO V- PLANO DE TRABALHO

1-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: Centro Juvenil Maria Auxiliadora
CNPJ: 18.101.285.0001/12
Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora , n 380
Telefone: (82) 99991-1198
E-mail: centrojuvenilmapenedo@gmail.com
Nome do Representante Legal: Maria Da Paz Milanez
CPF: 835.655.664-34
Telefone / E-mail: dapaz@salesianasne.-com.br
Nome do Coordenador do Projeto: Vera Lúcia da Silva
CPF: 049.554.184-22
Telefone / E-mail: veralucia@salesianasne.com.br

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

NOME DO PROJETO

"Esporte e Cultura: Transformando Vidas no Centro Juvenil Maria Auxiliadora

JUSTIFICATIVA

O Centro Juvenil Maria Auxiliadora já desenvolve, de forma contínua, ações de apoio socioeducativas voltadas a crianças e adolescentes no contraturno escolar, com foco na proteção social, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento integral.

As atividades ofertadas pela instituição contribuem significativamente para a redução da ociosidade, prevenção de situações de risco social e apoio à permanência escolar, especialmente junto ao público em situação de vulnerabilidade social no município de Penedo/AL, no bairro Vila Matias.

Nesse contexto, considerando a importância da prática esportiva como instrumento de inclusão, disciplina, promoção da saúde e fortalecimento de valores, o presente projeto surge com o objetivo de ampliar e qualificar as oficinas já ofertadas pelo Centro Juvenil, por meio da implementação da modalidade de dança e aquisição de material para as seguintes oficinas: Taekwondo e dança.

A inserção dessas atividades esportivas visa potencializar os resultados já alcançados pela instituição, oferecendo novas oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social às crianças e adolescentes atendidos, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, trabalho em equipe e respeito às regras.

Dessa forma, o projeto se alinha ao eixo de atividades complementares no contraturno escolar, conforme previsto no edital, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, culturais contribuindo para a inclusão social, fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos

* Ofertar oficinas de apoio socioeducativo no contraturno escolar;

* Reduzir o tempo de ociosidade de crianças e adolescentes;

* Estimular disciplina, respeito inclusão e convivência coletiva;

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

* Fortalecer vínculos familiares e comunitários;

* Incentivar a permanência na escola;

* Promover saúde física e mental através das várias atividades oferecidas pelo CJMA.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido com atividades esportivas e Culturais , regularmente no contraturno escolar, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Atividades principais:

* Aulas de taekwondo (2x por semana manhã e tarde)

* Oficinas de dança (3x por semana manhã e tarde)

* Rodas de conversa sobre valores, disciplina e cidadania

* Encontros com famílias (mensal)

* Avaliação contínua dos participantes

Estratégia de execução:

* Formação de turmas por faixa etária;

* Acompanhamento da frequência escolar;

* Integração com equipe técnica (assistente social e outros profissionais)

Público-alvo

* Número de atendidos: 180 crianças e adolescentes

* Faixa etária: 7 a 17 anos

* Perfil: Situação de vulnerabilidade social

* **Critérios:**

 * Estar matriculado na escola da rede pública

 * Prioridade para famílias acompanhadas por serviços sociais

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Atividade	Indicadores de resultados	Período de execução				
Oficina de Taekwondo	Maior controle corporal emocional e mental	2 vezes na semana manhã e tarde	Inscrições Junho	Execução da oficina periodicamente Agosto a novembro	Culminância Apresentação ao público Novembro	
Oficina de Dança	Desenvolvimento das habilidades de coordenação motora, ritmo, postura, flexibilidade.	3 vezes na semana manhã e tarde	Inscrições Junho	Execução da oficina periodicamente Agosto a novembro	Culminância Apresentação ao público Novembro	

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

2. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição específica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Pessoal (encargos inclusos)	Instrutora de dança	6 meses	759,00	4.554,00
Equipamento e material permanente	Tatame	50 peças	50,90	2.545,00
	Raquetes	4	85,00	340,00
	Dobok e faixas	30	145,00	4.350,00
	Protetor de tórax	8	220,00	1.760,00
	Capacete	4	185,00	740,00
	Aparador grande de chutes	1	220,00	220,00
	Frete	1	300,00	300,00
	Caixa de som	1	191,00	191,00
TOTAL GERAL				15.000,00

CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA
Rua Nossa Senhora Auxiliadora,380 - Vila Matias - Penedo-AL
CEP: 57 200 000 Fone: (82) 98007662
CNPJ : 18.101.285/0001-12
e-mail: carmofma@yahoo.com.br; centrojuvenilmapenedo@hotmail.com

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto será executado conforme este plano de trabalho.

Assinatura do Representante Legal

Data: 28/04/2026

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

ANEXO V PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO**
CNPJ: 58.000.466/0001-77
Endereço: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves , nº 697 – Santa Luzia – Penedo - Alagoas
Telefone: (82) 98898-9017
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com
Conta da Instituição : Banco do Brasil – Agencia 0049-3 – Conta Corrente : 44549-5
Nome do Representante Legal: Valquíria de Melo Santos
CPF: 042.707.904-74
Telefone/E-mail: (82) 99914-4383 – valmelo6@hotmail.com
Nome do Coordenador do Projeto: Valquiria de Melo Santos
CPF: 042.707.904-74
Telefone/E-mail: (82) 99914-4383 – valmelo6@hotmail.com

2 – JUSTIFICATIVA

A Associação Pestalozzi de Penedo atende crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) , oriundos, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Penedo/AL. Este público apresenta demandas específicas relacionadas à aprendizagem, comunicação, interação social, regulação emocional e autonomia funcional, que impactam diretamente na permanência escolar e no desenvolvimento integral.

Observa-se que muitas dessas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades no processo de inclusão escolar, com atrasos no desenvolvimento pedagógico, dificuldades comportamentais, limitações na comunicação e desafios na adaptação ao ambiente educacional. Tais fatores contribuem para baixo rendimento, risco de evasão escolar e fragilidade no vínculo com a escola.

Além disso, as famílias atendidas pela Associação Pestalozzi de Penedo frequentemente apresentam dificuldades no manejo das necessidades específicas dos filhos, especialmente no que se refere à organização de rotinas, estratégias de comunicação, estimulação em casa e compreensão dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência. A ausência de orientação sistemática pode gerar sobrecarga familiar, estresse emocional e maior vulnerabilidade social.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

Outro aspecto relevante refere-se à maior exposição desse público a situações de negligência, exclusão social e violação de direitos, considerando as dificuldades de comunicação e dependência de cuidadores, o que reforça a necessidade de ações preventivas e fortalecimento da rede de proteção.
Nesse contexto, torna-se necessária a implementação de ações estruturadas voltadas à inclusão educacional, apoio às famílias e prevenção de situações de risco, por meio de oficinas educativas, estimulação psicopedagógica, atividades sensoriais, uso de tecnologia assistiva e orientação familiar.
O presente projeto está alinhado ao edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, ao contemplar o Eixo I, ao promover ações que favorecem o acesso e permanência escolar de crianças e adolescentes com deficiência; o Eixo IV, ao desenvolver atividades de apoio e orientação às famílias, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; e o Eixo VI, ao realizar ações educativas voltadas à prevenção de violência e garantia de direitos.
Dessa forma, o projeto contribui para a promoção do desenvolvimento integral, inclusão social, fortalecimento familiar e proteção de crianças e adolescentes diagnósticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pela Associação Pestalozzi de Penedo, em consonância com as diretrizes do edital.

3 -OBJETIVOS

Objetivo Geral: Promover inclusão educacional, fortalecimento familiar e prevenção à violência para crianças e adolescentes autistas.

Objetivos Específicos :

- Promover permanência escolar ;
- Desenvolver habilidades sociais ;
- Estimular aprendizagem;
- Fortalecer vínculos familiares;
- Prevenir situações de violência;
- Estimular autonomia;

4. METODOLOGIA

O Projeto Conexão Azul será desenvolvido por meio de ações interdisciplinares voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidos pela Associação Pestalozzi de Penedo, com foco na inclusão educacional, fortalecimento familiar e prevenção de situações de vulnerabilidade social, em consonância com os eixos I, IV e VI do edital. A execução ocorrerá durante quatro meses, por meio de oficinas estruturadas, atendimentos em pequenos grupos e encontros com as famílias, utilizando metodologias ativas, ensino estruturado, comunicação alternativa e aumentativa, integração sensorial e uso de tecnologia assistiva. As atividades serão realizadas nas dependências da Associação Pestalozzi de Penedo, em ambiente adaptado e com recursos pedagógicos específicos para o público neurodivergente.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

As crianças e adolescentes serão organizados em grupos conforme faixa etária e nível de desenvolvimento, possibilitando intervenções mais individualizadas e adequadas às necessidades específicas de cada participante. As atividades serão conduzidas pela Psicopedagoga e pela Terapeuta Ocupacional, com apoio da equipe da instituição.

Serão desenvolvidas atividades de estimulação psicopedagógica com foco na permanência escolar, por meio de jogos pedagógicos estruturados, atividades de atenção e memória, estimulação cognitiva, alfabetização funcional, coordenação motora fina e organização da rotina escolar. Essas atividades serão realizadas em pequenos grupos, com utilização de materiais pedagógicos adaptados, recursos visuais e estratégias lúdicas.

As ações de integração sensorial e autonomia funcional serão conduzidas pela Terapeuta Ocupacional, por meio de atividades sensoriais reguladoras, circuito motor simples, exercícios de coordenação motora, treino de autonomia funcional e atividades de autorregulação emocional. Essas ações visam melhorar a organização sensorial, comportamento, atenção e adaptação ao ambiente escolar e social.

Também serão desenvolvidas atividades voltadas às habilidades sociais e comunicação, utilizando pranchas de comunicação alternativa, cartões visuais, histórias sociais, jogos cooperativos e mediação da interação entre os participantes, com objetivo de estimular a comunicação funcional, interação social e inclusão.

O projeto utilizará ainda recursos de tecnologia assistiva educacional, incluindo tablet educativo, aplicativos pedagógicos, jogos interativos e rotinas visuais digitais, que serão utilizados como ferramentas complementares para estimulação cognitiva, comunicação e aprendizagem.

Serão realizados encontros de apoio e orientação familiar, com o objetivo de orientar sobre manejo comportamental, organização de rotina em casa, estratégias de estimulação doméstica, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia de direitos das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esses encontros ocorrerão periodicamente ao longo da execução do projeto.

Também serão desenvolvidas ações educativas voltadas à prevenção de situações de negligência, exclusão social e violação de direitos, com orientações às famílias e atividades educativas com as crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de proteção e promovendo a cultura de cuidado e respeito.

Recursos Humanos

Psicopedagoga, responsável pelas atividades de estimulação cognitiva e apoio à aprendizagem.
Terapeuta Ocupacional, responsável pelas atividades de integração sensorial e autonomia funcional.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

Recursos Materiais

Tablet educativo, jogos pedagógicos estruturados, materiais sensoriais, pranchas de comunicação alternativa, cartões visuais, rotinas visuais estruturadas, materiais psicopedagógicos, material de papelaria e recursos lúdicos educativos.

Forma de Execução

As atividades serão realizadas semanalmente, com encontros organizados por grupos, contemplando oficinas psicopedagógicas, oficinas de terapia ocupacional, sensoriais, sociais, tecnológicas e encontros com famílias 01 vez ao mês durante excursão do projeto. Cada criança participará das oficinas conforme sua necessidade, sendo acompanhada pela equipe técnica. Durante a execução serão realizados registros fotográficos das atividades, listas de presença, com elaboração de relatório conclusivo ao término do projeto.

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PROJETO CONEXÃO AZUL

Período de execução: 4 meses

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Planejamento e organização do projeto	Projeto iniciado	X			
Seleção dos participantes	Lista de inscritos	X			
Aquisição de materiais	Materiais adquiridos	X			
Oficinas psicopedagógicas	06 de oficinas realizadas		X	X	X
Atividades de integração sensorial	06 de atividades realizadas		X	X	
Oficinas de habilidades sociais	06 de oficinas realizadas		X	X	X
Oficinas cognitivas tecnológicas	06 de oficinas realizadas		X	X	X
Estimulação com tecnologia assistiva	04 de atividades realizadas		X	X	X

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Grupo de apoio familiar	03 de encontros realizados		X	X	X
Atividades prevenção à violência	03 de ações realizadas		X	X	
Elaboração relatório final	Relatório concluído				X
Encerramento do projeto	32 Atividade realizada				X

RESUMO DAS METAS

- 32 oficinas realizadas;
- 25 crianças atendidas;
- 25 famílias orientadas;
- 03 encontros familiares;
- 03 atividades de prevenção à violência;
- 01 relatório final;

7- PÚBLICO- ALVO

Nº estimado de crianças/adolescentes atendidos diretamente: 30
Faixa etéria: 06 á 15
Critério para seleção: Crianças e Adolescentes atendidos na Pestalozzi Penedo

8 - ORÇAMENTO DETALHADO

Valor Total do Projeto **R$ 15.000,00**				
Rubrica / Item	**Descrição Especlfica**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Prestador de Serviços	Psicopedagogo 20 horas	02 meses	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Prestador de Serviços	Terapeuta Ocupacional 20 horas	02 meses	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
Material de Consumo	Resma de papel A4, cartolina , EVA, tesouras, massinhas	Diversos	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO
CNPJ: 58.000.466/0001-77
End.: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 697 – Santa Luzia
E-mail: associacaopestalozzipenedo2023@gmail.com- Tel.: (82) 98898-9017

	sensoriais, giz cera sensorial,caneta em gel , chamequinho colorido, tinta guache em bastão.			
Equipamentos e Material Permanente	Plastificadora A4/A3	01	R$ 560,00	R$ 560,00
Equipamento e Material Permanente	Almofada Sensorial	01	R$ 800,00	R$ 800,00
Equipamento e Material Permanente	Botão de Comunicação Graváveis	01 Kit	R$ 750,00	R$ 750,00
Equipamento e Material Permanente	Time visual digital	01	R$ 320,00	R$ 320,00
Equipamento e Material Permanente	Tapete Sensorial	01	R$ 700,00	R$ 700,00
Equipamento e Material Permanente	Kit painel rotina visual magnético	01	R$ 300,00	R$ 300,00
Material Pedagógico e Tecnologia Assistida	Kit Comunicação Alternativa PECS	01	R$ 200,00	R$ 200,00
Material Tecnologia Assistida	Fone Abafador	01	R$ 230,00	R$ 230,00
Material Pedagócico	Cartões Visuais, Rotina Visual,Kit sensorial regulador	01 item de cada	R$ 420,00	R$ 420,00
Jogos Educativos-Prevenção á Violência	Jogo emoções e sentimentos,Jogo habilidade social, jogo autocuidado e proteção, jogo convivência e respeito, cartas socioemocionais, histórias sociais ilustradas	01 item de cada	R$ 820,00	R$ 820,00
Total Geral				R$ 15.000,00

Penedo, 23 de abril de 2026

Valquíria de Melo Santos

Presidente da Associação Pestalozzi de Penedo

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto ser· executado conforme este plano de trabalho.

Valquiria de Melo Santos

Assinatura do Representante Legal

Data: 23 / 04 / 2026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZLFODQWMDC0RENDODQ5Q0

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO V 3 MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: SPORT CLUB PENEDENSE
CNPJ: 00.631.670/0001-06
Endereço: Praça Clementino do Monte, 151- Centro- Penedo Alagoas
Telefone: (87) 99942-7091
E-mail: ecpenedense@gmail.com
Nome do Representante Legal: AERTON REIS DOS SANTOS
CPF: 036.396.374-02
Telefone/E-mail: (87) 99942-7091
Nome do Coordenador do Projeto: RICARDO ALVES MOTA
CPF: 045.663.214-01
Telefone/E-mail: ricardomota25@hotmail.com

A proposta está plenamente alinhada aos **eixos prioritários do Edital CMDCA nº 01/2026**, especialmente:

- **Eixo II**: enfrentamento à violação de direitos (racismo como violência simbólica);
- **Eixo IV**: apoio familiar (envolvimento de pais/responsáveis nos cine-debates);
- **Eixo VI**: prevenção à violência (protocolo de resposta institucional).

Mais do que formar jogadores, queremos formar **jovens conscientes de seu valor histórico, cultural e humano** - capazes de dizer, com orgulho: *"Minha cor é minha força"*.

4. OBJETIVOS

Geral: Descrever o objetivo principal do projeto, descer o que se pretende alcançar.

Promover a equidade racial e o combate ao racismo entre os atletas das categorias de base do Sport Club Penedense por meio da formação antirracial, fortalecimento identitário e criação de mecanismos institucionais de proteção.

Específicos: Listar as ações concretas e mensuráveis que levarão ao cumprimento do objetivo geral.

1. Realizar **08 oficinas de letramento racial** para 60 atletas e 10 membros da comissão técnica;
2. Elaborar e implementar o **"Protocolo Penedense de Resposta à Injúria Racial"**;
3. Fortalecer a autoestima de jovens negros por meio da valorização da **história negra no futebol e no Baixo São Francisco**;
4. Envolver **famílias e responsáveis** em atividades de sensibilização antirracista.

5. METODOLOGIA

Descrever detalhadamente as estratégias, procedimentos, técnicas, atividades e os recursos humanos e materiais que serão utilizados para a execução do projeto. Explicar como as atividades serão realizadas.

Atividade	Descrição	Frequência
Ciclo "Futebol de Cor: Nossa História"	Palestras com historiadores locais sobre a presença negra no futebol e no Baixo São Francisco	4 encontros
Oficinas de	Mediação com psicólogo e assistente social sobre identidade, autoestima e enfrentamento	8 sessões

-Risco de evasão escolar ou histórico de discriminação racial;

4. **Com frequência escolar igual ou superior a 80%**, comprovada por declaração da unidade de ensino;
5. **Preferencialmente negros/as (pretos e pardos)**, em consonância com a **Lei nº 10.639/2003** e as **políticas afirmativas do CMDCA**;
6. **Com autorização assinada pelos pais ou responsáveis**, incluindo termo de consentimento para participação em oficinas, atendimento psicológico e registro audiovisual.

A seleção será realizada por uma **comissão composta por representantes do Sport Club Penedense e lideranças comunitárias**, garantindo **transparência, equidade e respeito aos direitos da criança e do adolescente**.

IMPACTO SOCIAL

- **Redução de episódios de racismo** em jogos e treinos;
- **Fortalecimento da identidade negra** e aumento da autoestima;
- **Envolvimento familiar** no combate ao preconceito;
- **Modelo replicável** para outros clubes do interior de Alagoas;
- **Visibilidade pública** do Penedense como clube antirracista.

SUSTENTABILIDADE PÓS-PROJETO

- **Protocolo Penedense** incorporado ao estatuto do clube;
- **Formação de 10 jovens multiplicadores** em educação antirracial;
- **Campanha visual permanente** no estádio;
- **Parceria contínua** com o movimentos negros locais.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4. Psicologia esportiva com recorte racial	8 atendimentos individuais + 4 rodas coletivas sobre impacto do racismo na performance		X	X	X	X	
5. Cine-debate com famílias	3 sessões com documentários e participação de pais/responsáveis		X	X		X	
6. Elaboração do "Protocolo Penedense de Resposta à Injúria Racial"	1 protocolo validado pela CMDCA, movimentos negros e equipe técnica					X	X
7. Campanha visual antirracista	10 banners fixos no estádio + camisetas com selo "Respeito é Regra"			X	X	X	X
8. Evento final: Torneio simbólico Penedense Sub 17 x Seleção Quilombola de Oiteiro	150+ espectadores, entrega de certificados e lançamento do protocolo						X

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto será executado conforme este plano de trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
AERTON REIS DOS SANTOS
Data: 28/04/2026 20:09:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Representante Legal

Data: 27 / 04 / 2026.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO V 3 MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: Associação Cultural Juventude Fênix
CNPJ: 25.147.746/0001-53
Endereço: Rua São José, n 117
Telefone: (82) 99651-4016
E-mail: bandaindependentefenix11@gmail.com
Nome do Representante Legal: Rodrigo Rafael Vieira
CPF: 061.510.454-16
Telefone/E-mail: (82) 99651-4016/ bandaindependentefenix11@gmail.com
Nome do Coordenador do Projeto: Bruna dos Santos
CPF: 367.896,508-30
Telefone/E-mail: (11) 98073-3785

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. JUSTIFICATIVA

Neste projeto desenvolvemos ações que, além de diminuir a exposição de crianças, adolescentes e jovens as situações de risco social, ainda destacamos o município de Penedo no cenário cultural e artístico na região, através de nossas apresentações do projeto social da banda fanfarra.

4. OBJETIVOS

Geral: Trabalhar a base (família), oferecendo assistência através das oficinas realizadas como música e dança, fazendo com que as crianças, adolescentes e jovens sejam capazes de cumprir regras e se mantenham distantes de situações de risco e desenvolvam habilidades criativas.
Específicos: Despertar a sensibilidade e o respeito por si e pelo próximo; Mostrar a importância do bom relacionamento humano; Valorizar o bom comportamento e dar oportunidade aos jovens com problemas de relacionamento.

METODOLOGIA

Exercício com notas musicais, técnicas de sopro, leitura de partitura, escala musical, arranjos musicais, percussão, ordem unida, alinhamento da corporação,exercícios com instrumentos, dança, coreografias, dinâmicas. As oficinas incluem ainda atividades coletivas que incentivam o trabalho em grupo, o respeito às regras e o desenvolvimento da disciplina, contribuindo para a melhoria da concentração tanto no ambiente das oficinas quanto no contexto escolar e social.

5. PÚBLICO-ALVO
Quantificar e caracterizar os beneficiários diretos (crianças e adolescentes) e indiretos (famílias, profissionais, comunidade).

Nº estimado de crianças/adolescentes atendidos diretamente: 150
Faixa etária: de 6 a 21 anos
Critérios de seleção: estar devidamente matriculado em ensino regular/curso técnico/graduação

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. CRONOGRAMA DE EXECU«ÃO

Meta / Atividade	Indicador de Resultado	Período de Execução Jan/2026	Período de Execução Fev/2026	Período de Execução Mar/2026	Período de Execução Abril/2026	Período de Execução Maio/2026	Período de Execução Junho/2026
Oficina de dança	48 oficinas	x	x	x	x	x	x
Oficina de percussão	48 oficinas	x	x	x	x	x	x
Oficina de flauta	48 oficinas	x	x	x	x	x	x

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2. ORÇAMENTO DETALHADO

Valor Total do Projeto R$ R$ 15,000.00			
Item	**Descrição Específica**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
Instrutor de Flauta	4 horas semanais	1	R$ 420,00
Instrutor de percussão	4 horas semanais	1	R$ 420,00
Instrutor de dança	4 horas semanais	1	R$ 420,00
Material de Consumo	Par de baqueta de tarol	10	R$ 10,00
Material de Consumo	Par de baqueta de bumbo	8	R$ 36,00
Material de Consumo	Talabarte	10	R$ 20,00
Outros	Lanches	130	R$5,00
Total Geral	R$ 14,988.00		

Observação: Todos os itens devem ser compatíveis com os preços de mercado e necessários para a execução do projeto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 5b04e56d572e291b2f31db2acbd0ff89364b077247f3b8e6...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000683
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto será executado conforme este plano de trabalho.

Rodrigo Rafael Vieira

Assinatura do Representante Legal

Data: 29/04/2026

RENASCER

ONG DOM CONSTANTINO LUREES – PROJETO RENASCER

Rua B, nº20 – Conj. Madre do Espírito Santo – Dom Constantino - Penedo - Alagoas

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: ONG DOM CONSTANTINO LUREES – PROJETO RENASCER
CNPJ: 11.619.257/0001-42
Endereço: Rua B nº 20, Conjunto Madre do Espírito Santo – Dom Constantino
Telefone: (82) 99132-4583
E-mail: damianaresnascer@gmail.com
Nome do Representante Legal: Damiana Maria dos Santos Izuino
CPF: 366.610.405-30
Telefone/E-mail: damianaresnascer@gmail.com – (82) 99132-4583
Nome do Coordenador do Projeto: Elisoá Ramos
CPF: 069.083.364-41
Telefone/E-mail: (82) 99686-9478 elisramos.85@hotmail.com

2 – JUSTIFICATIVA:

O Projeto Renascer visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Penedo/Al, por meio de atividades complementares, acompanhamento social e fortalecimento familiar.

A proposta prevê oficinas educativas, atividades socioemocionais e acompanhamento conduzidos por Assistente Social, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo.

3 -OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento educacional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade no entorno do projeto, utilizando o período do contraturno escolar.

ONG DOM CONSTANTINO LUEERS – PROJETO RENASCER

Rua B, nº20 – Conjunto Madre do Espírito Santo - Dom Constantino - Penedo - Alagoas

Objetivos Específicos :

- Realizar oficinas educativas;
- Desenvolver habilidades socioemocionais;
- Fortalecer vínculos familiares;
- Estimular permanência escolar;
- Promover atividades educativas;
- Prevenir situações de risco social;

4. METODOLOGIA

1 encontro semanais com duração de 2 horas.

Oficinas conduzidas por Assistente Social, atividades socioemocionais, dinâmicas e rodas de conversas com famílias.

5. Recursos Humanos:

Assistente Social que conduzira as oficinas educativas, rodas de conversa, atividades socioemocionais e encontros com famílias

6.Recursos Materiais:

Material permanente notebook, impressora, material de consumo: para desenvolver as atividades e oficinas, material gráfico, lanche para ser ofertado nas oficinas, material de limpeza.

7. Forma de Execução

O projeto Renascer: Fortalecimento familiar e Proteção social de Criança e Adolescentes, será executado por assistente social conduzindo as atividades, oficinas socioeducativas, rodas de conversas, visita domiciliares (caso necessário), atividades de convivência, encaminhamentos para rede socioassistencial.

8.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO –

Período de execução: 4 meses

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Diagnostico Social, identificação do público-alvo, planejamento, aquisição de material	Projeto iniciado	X			
Seleção dos participantes	Lista de inscritos	X			

ONG DOM CONSTANTINO LUEERS – PROJETO RENASCER

Rua B, nº20 – Conjunto Madre do Espírito Santo - Dom Constantino - Penedo - Alagoas

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Início das Oficinas 06 oficinas	Intervenção Social		X		
Oficinas socioemocionais, atividades educacionais 12 oficinas	Fortalecimento Familiar		X	X	
Oficina final, Relatório final, encerramento	02 de atividades realizadas			X	
Desenvolver oficinas socioeducativas no contraturno escolar	06 de oficinas realizadas		X	X	X
Desenvolver oficinas socioemocionais fortalecimento de vínculos	12 de oficinas realizadas			X	X
Oficinas final	02 oficinas realizadas				X
Rodas de Conversas	03 realizadas		X	X	X
Elaboração relatório final	Relatório concluído				X
Encerramento do projeto	25 Atividade realizada				X

RESUMO DAS METAS

- 25 oficinas realizadas;
- 25 crianças atendidas;
- 25 famílias orientadas;
- 03 encontros familiares;
- 03 atividades educacionais e fortalecimento de vínculos;
- 01 relatório final;

9- PÚBLICO- ALVO

Nº estimado de crianças/adolescentes atendidos diretamente: 30
Faixa etéria: 07 á 15
Critério para seleção: Crianças e Adolescentes da comunidade na qual o Projeto Renascer faz parte

ONG DOM CONSTANTINO LUEERS – PROJETO RENASCER

Rua B, nº20 – Conjunto Madre do Espírito Santo - Dom Constantino - Penedo - Alagoas

10 - ORÇAMENTO DETALHADO

Valor Total do Projeto R$ 15.000,00				
Rubrica / Item	**Descrição Especlfica**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Prestador de Serviços	Assistente Social 20 horas	03 meses	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
Material de Limpeza	Papel Higienico, sabão em pó, saco de lixo, agua sanitária, desinfetante, detergente, bucha de aço, espoja de limpeza, pastilha sanitária	Diversos	R$ 400,00	R$ 400,00
Material de Consumo	Resma de papel A4, caderno, caneta, lapis, borracha, cartolina, canetas hidrograficas em gel, postite, pastas.	Diversos	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Material Grafico	Folders educativos	200	R$ 500,00	R$ 500,00
Material Grafico	Banner	01	R$ 300,00	R$ 300,00
Equipamentos e Material Permanente	Notebook	01	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
Equipamento e Material Permanente	Impressora	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Lanche para Oficinas com as crianças	Generos alimentícios	Kit lanche	R$ 500,00	R$ 1.500,00
Total Geral				R$ 15.000,00

Penedo, 27 de abril de 2026

Damiana Mª dos Santos Izuino
Damiana Maria dos Santos Izuino
Presidente da ONG Dom Constantino Lurees
Projeto Renascer

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima s„o verdadeiras e que, em caso de aprovaç„o, o projeto ser· executado conforme este plano de trabalho.

Damiana Maria dos Santos Joaquins

Assinatura do Representante Legal

Data: 27 / 04 / 2026

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO V 3 MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO
CNPJ: 09.445.334/0001-43
Endereço: RUA DO FOGO, 87- BAIRRO SANTO ANTÔNIO / PENEDO ALAGOAS
Telefone: (82) 98737-9836
E-mail: mandigueiropenedo@yahoo.com
Nome do Representante Legal: ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 031.272.124-29
Telefone/E-mail: mandigueiropenedo@yahoo.com
Nome do Coordenador do Projeto: RICARDO ALVES MOTA
CPF: 045.663.214-01
Telefone/E-mail: ricardomota25@hotmail.com

pais/responsáveis e crianças/adolescentes. Preenchimento de fichas de inscrição e coleta de dados (com registro) para formação da turma de 30 participantes, priorizando critérios de vulnerabilidade.

2. **Oficinas Regulares de Capoeira e Musicalidade (Mesas 1 a 5):**

• **Técnicas e Atividades:** Serão oferecidas 02 (duas) oficinas semanais, totalizando 32 oficinas ao longo dos primeiros 5 meses de atividades práticas. Cada workshop, com duração de 1h30min, será conduzido pelo Mestre/Contramestre de Capoeira e abordará:

- **Técnicas e Fundamentos da Capoeira:** Aulas práticas de movimentos, técnicas, esquivas e floreios da capoeira (regional, angola e contemporânea), adaptadas às faixas etárias, desenvolvendo coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, força e agilidade.
- **Musicalidade e Ritmos:** Aprendizado prático dos instrumentos da capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque), canto de ladainhas, corridos e chulas, estimulando a expressão artística, a escuta ativa e o trabalho em equipe.
- **História e Filosofia da Capoeira:** Diálogos e dinâmicas sobre as origens africanas da capoeira, sua evolução cultural, seus valores (respeito, disciplina, solidariedade, ancestralidade) e seu papel na construção da identidade cultural brasileira e na resistência social.

3. **Rodas de Conversa e Atividades Socioeducativas (Mesas 1 a 4):**

• **Técnicas e Atividades:** Quinzenalmente (08 rodas de conversa no total), serão realizadas rodas de conversa temáticas e atividades lúdicas socioeducativas, mediadas pelo Educador Social.

• **Temas Abordados:** Direitos da criança e do adolescente (ECA), prevenção da violência (bullying, cyberbullying, exploração sexual, trabalho infantil), desenvolvimento de habilidades para a vida (comunicação não violenta, resolução de conflitos, autoestima, autoconfiança), planejamento de futuro e protagonismo juvenil.

Eventuais casos identificados serão encaminhados formalmente ao CMDCA e Conselho Tutelar/CRAS, com registro de protocolo, garantindo a integralidade da proteção.

4. **Encontros com Famílias e Comunidade (Mesas 2, 3 e 5):**

• **Técnicas e Atividades:** Serão realizadas 03 (três) encontros presenciais, com a participação da equipe do projeto, pais/responsáveis e lideranças comunitárias.

• **Objetivo:** Promover o diálogo sobre a importância do acompanhamento familiar, discutir temas relevantes para a proteção infantojuvenil, compartilhar o progresso dos participantes e fortalecer a corresponsabilidade na rede de apoio.

5. **Articulação com a Rede de Apoio (Continua, Meses 1 a 5):**

• **Estratégia:** Manutenção de um canal de comunicação ativo com escolas, CMDCA, CRAS, Conselho Tutelar e outros serviços da rede de proteção.

• **Procedimento:** Realização de reuniões bimestrais de alinhamento e, quando necessário, encaminhamentos pontuais de crianças/adolescentes para atendimento especializado, garantindo a integralidade da proteção e o acesso aos direitos.

6. **Apresentação Cultural de Encerramento (Mês 5):**

• **Estratégia:** Realização de um evento público para celebrar as conquistas do projeto e dos participantes.

• **Atividade:** As crianças e adolescentes apresentam uma roda de capoeira,

musicalidade e outras manifestações culturais aprendidas. O evento será aberto à comunidade, promovendo a integração e desmistificando a imagem da população vulnerável.

3.2. Recursos Humanos:

- **Coordenador de Projeto (01):** Responsável pela gestão geral, integração institucional, supervisão, monitoramento e relatório de prestação de contas.
- **Mestre/Contramestre de Capoeira (01):** Profissional com formação e experiência na capoeira e em trabalho com crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade.
- **Educador Social (01):** Profissional com formação e experiência em atividades socioeducativas e facilitação de grupos para crianças e adolescentes.
- **Auxiliar Administrativo/Monitor (01):** Suporte logístico nos escritórios, controle de frequência, organização de materiais e apoio geral à equipe.

3.3. Recursos Materiais:

- **Materiais de Consumo:** Papel, canetas, tinta para impressora, materiais de higiene, manutenção básica de instrumentos de capoeira, cordas, fitas e materiais pedagógicos para os workshops e rodas de conversa.
- **Materiais Permanentes/Equipamentos:** Kits de abadás (camiseta e calça) para os participantes (uniforme), equipamentos de som (para musicalidade), kit de primeiros socorros.

3.4. Acessibilidade e Inclusão: Todas as atividades serão realizadas em espaços seguros e de fácil acesso para a comunidade em Penedo/AL, priorizando locais já utilizados pela OSC ou em parceria com equipamentos públicos. A metodologia será adaptada para atender às diferentes idades e necessidades individuais dos 30 participantes, garantindo um ambiente acolhedor, respeitoso e que promova a igualdade de oportunidades. Serão consideradas estratégias para inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, caso haja necessidade.

Obs. O mês 06 será utilizado para prestação de contas.

6. PÚBLICO-ALVO

Quantificar e caracterizar os beneficiários diretos (crianças e adolescentes) e indiretos (famílias, profissionais, comunidade).

Nº estimado de crianças/adolescentes atendidos diretamente: 30 (trinta) crianças e adolescentes.
Faixa etária: Faixa etária: De 08 a 16 anos
Critérios de seleção: • Prioritariamente residentes em bairro Santo Antônio (Barro Vermelho) em Penedo/AL, localidade com alto índice de vulnerabilidade social. • Em situação de risco pessoal e social, incluindo histórico de desvinculação escolar, em risco de trabalho infantil, exposição à violência familiar ou

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta / Atividade	**Indicador de Resultado**	**Período de Execução (Mês 1 a Mês 6)**					
:---							
		1	2	3	4	5	6
Planejamento e Mobilização	Mobilização e Orientação da Equipe / Equipe contratada e orientada	x					
Divulgação e Inscrição dos Participantes	30 inscritos e fichas preenchidas	X					
Oficinas de Capoeira e Musicalidade	32 oficinas	X	X	X	X	X	

2. ORÇARMENTO DETALHADO

Valor Total do Projeto R$ ----------			
Rubrica / Item	**Descrição Específica**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
:--	:--	:--	:--
Pessoal (encargos Incluso)	Coordenação técnica do projeto/ Execução, Monitoramento durante todo o projeto e prestação de contas.	01	2.250,00
	Mestre de Capoeira (5 meses)	01	2.000,00
	Educador Social (5 meses)	01	1.600,00
	Auxiliar Administrativo/Monitor (5 meses-apoio)	01	1.000,00
Material de Consumo	Material de Escritório Papel, canetas, pastas, material para impressão (KIT)	01	250,00
	Materiais Oficinas Capoeira (Cordas, giz, lixas, cola para instrumentos, materiais de apoio/ KIT)	01	320,00
	Material Pedagógico/Didático (Cartolinas, canetas hidrográficas, materiais para rodas de conversa/KIT)	01	280,00
	Itens de reposição e manutenção preventiva de instrumentos de capoeira (pele de atabaque, arame de berimbau, cordas), materiais de higiene e apoio pedagógico emergencial	01	600,00
Serviços de Terceiros	Produção Gráfica	01	350,00
	Registro e Divulgação Institucional do Projeto (5 meses)	01	1.000,00

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto será executado conforme este plano de trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO JOSE DOS SANTOS
Data: 25/04/2026 13:47:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Representante Legal

Data: 26 / 04 / 2026.

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
Fundação em 16 de Julho de 1944
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.221/2004
Lei Estadual de Utilidade Pública nº 283/2008
Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS registro nº 638/2007
CNPJ: 00.617.728/0001-67

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome da OSC: SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
CNPJ: 00.617.728/0001- 67
Endereço: Praça Maestro Nelson Silva, 86 - Centro
Telefone: (82) 99961-3021
E-mail: socmusicalpenedense@gmail.com
Nome do Projeto : Pequenos Talentos Penedenses – Musicalização Infantil para Iniciantes
Nome do Representante Legal: Maria Selma Santos
CPF: 366.610.405 30
Telefone/E-mail: socmusicalpenedense@gmail.com – (82) 99961-3021
Nome do Coordenador do Projeto: Welington Santos Mota
CPF: 090.381.405-68
Telefone/E-mail: (82) 99961-3021 socmusicalpenedense@gmail.com

2 – JUSTIFICATIVA:

O Plano de Trabalho para o Projeto fundamenta-se na relevância histórica, cultural e social da Sociedade Musical Penedense como patrimônio cultural vivo do município de Penedo. A tradição das bandas musicais em Penedo representa um dos mais importantes instrumentos de formação artística, cidadã e educacional de crianças e adolescentes, sendo historicamente responsável pela inclusão social, descoberta de talentos e fortalecimento da identidade cultural local. Ao longo de décadas, a Sociedade Musical Penedense desempenhou papel fundamental na formação de jovens músicos, muitos dos quais tiveram na iniciação musical sua primeira oportunidade de acesso à cultura, disciplina e desenvolvimento educacional. Contudo, observa-se atualmente a necessidade de renovação dos quadros musicais por meio da formação de novos instrumentistas, especialmente crianças em fase inicial de aprendizagem.

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
Fundação em 16 de Julho de 1944
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.221/2004
Lei Estadual de Utilidade Pública nº 283/2008
Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS registro nº 638/2007
CNPJ: 00.617.728/0001-67

O projeto "Pequenos Talentos Penedenses – Iniciação Musical para Crianças e adolescentes" surge como estratégia de fortalecimento dessa tradição histórica, garantindo a continuidade da formação musical no município e contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio cultural imaterial representado pelas bandas musicais. A musicalização infantil promove benefícios comprovados no desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de estimular disciplina, concentração, trabalho em equipe e responsabilidade.

A iniciativa também se alinha às diretrizes do Fundo da Infância e Adolescência, ao assegurar o acesso à cultura, ao lazer e à profissionalização artística como instrumentos de prevenção de situações de vulnerabilidade social, atividade educacional. A oferta de iniciação musical gratuita possibilita que crianças em situação de risco social tenham acesso a oportunidades educativas e culturais que contribuem para seu desenvolvimento integra.

3 -OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a educação musical, a iniciação musical de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, formando novos instrumentistas e fortalecendo a tradição da banda musical no município de Penedo.

Objetivos Específicos :

-Introduzir conceitos básicos de música;
-Desenvolver percepção rítmica;
-Iniciar no clarinete;
-Trabalhar leitura musical;
-Estimular disciplina e concentração;
-Promover prática coletiva;
-Desenvolver habilidades musicais básicas;

4. METODOLOGIA:

O projeto será executado através de oficinas práticas realizadas na sede da Sociedade Musical Penedense.

Atividades:
Musicalização básica, Respiração musical, Introdução ao clarinete, Leitura musical,

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
Fundação em 16 de Julho de 1944
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.221/2004
Lei Estadual de Utilidade Pública nº 283/2008
Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS registro nº 638/2007
CNPJ: 00.617.728/0001-67

Exercícios rítmicos, Prática coletiva, Ensaios musicais,

Carga horária:
2 aulas semanais
2 horas cada
Total: 64 horas

5. Recursos Humanos:

Oficineiro de música para desenvolver as atividades com o grupo de crianças e adolescentes do projeto.

6.Recursos Materiais:

Material permanente computador completo, material de consumo: para desenvolver as atividades e oficinas, Kit ofertado nas oficinas, material de limpeza.

7.Forma de Execução

O Projeto Pequenos Talentos Penedense será executado na sede da Sociedade Musical Penedense, atendendo 20ncrianças iniciantes musicais durante 04 meses, por meio de oficinas de musicalização e iniciação instrumental em clarinete e demais instrumentos. Serão realizadas aulas semanalmente, atividades que compreenderão musicalização básica, percepção rítmica, leitura musical, introdução ao instrumento, pratica coletiva e ensaios orientados.

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO –

Período de execução: 4 meses

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Divulgação e seleção dos participantes	Início do Projeto	X			
Fichas de matrícula	Inscrição	X			
Realização de oficinas de percepção sonora	Lista de Presença		X		
Ritmo corporal e leitura musical inicial	Registros		X		

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
Fundação em 16 de Julho de 1944
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.221/2004
Lei Estadual de Utilidade Pública nº 283/2008
Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS registro nº 638/2007
CNPJ: 00.617.728/0001-67

Meta / Atividade	Indicador	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Aula práticas com introdução ao instrumento	Lista de presença			X	
Execução de exercícios musicais	Registro Fotográficos		X	X	
Ensaios Coletivos	Lista de Presença			X	X
Distribuição dos Kits contendo pasta colecionadora e material pedagógico	Lista de entrega		X		
Realização de 30 oficinas	Lista de Presença		X	X	X
Elaboração relatório final	Relatório concluído				X
Encerramento do projeto	30 Oficinas realizada				X

RESUMO DAS METAS

- 30 oficinas realizadas;
- 20 crianças atendidas;
- Iniciar alunos ao Clarinetes e demais instrumentos;
- Desenvolver Percepção musical;
- Atividades educativas e culturais no contraturno;
- 01 relatório final;

7- PÚBLICO- ALVO

Nº estimado de crianças/adolescentes atendidos diretamente: 20
Faixa etéria: 08 á 15
Critério para seleção: Crianças e Adolescentes da comunidade do bairro e adjacencias que encontra-se a sede da instituição

8 - ORÇAMENTO DETALHADO

Valor Total do Projeto **R$ 15.000,00**				

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE

SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE
Fundação em 16 de Julho de 1944
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.221/2004
Lei Estadual de Utilidade Pública nº 283/2008
Conselho Nacional de Assistencia Social – CNAS registro nº 638/2007
CNPJ: 00.617.728/0001-67

Rubrica / Item	Descrição Especlfica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestador de Serviços	Instrutor de musíca	03 meses	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
Material de Limpeza	Papel Higienico, sabão em pó, saco de lixo, agua sanitária, desinfetante, detergente, bucha de aço, espoja de limpeza, pastilha sanitária	Diversos	R$ 300,00	R$ 300,00
Material de Consumo	Resma de papel A4, caderno musical, caneta, lapis, borracha, apontador, pasta colecionadora	20 kit	R$ 60,00	R$ 1.200,00
Equipamentos e Material Permanente	Computador completo	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Equipamento e Material Permanente	Ventiladores de parede	02	R$ 350,00	R$ 700,00
Equipamento e Material Permanente	Clarinete	02	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
Equipe e Material Permanente	Caixas de Palhetas	02	R$ 300,00	R$ 600,00
Equipamento e Material Permanente	Bebedouro de pé gelágua	01	R$ 1.200,00	R$ 1.100,00
Total Geral				R$ 15.000,00

Penedo, 29 de abril de 2026

Maria Selma Santos
Presidente da Sociedade Musical Penedense

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, em caso de aprovação, o projeto ser executado conforme este plano de trabalho.

Maria Selma Souto

Assinatura do Representante Legal

Data: 29 / 04 / 2026